



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 121/2022. Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior

Senhores Vereadores,

O(A) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Disponibilizar consultoria contábil e jurídica para as associações do município.

JUSTIFICATIVA

A finalidade dessa indicação é garantir o acesso destas instituições a consultorias contábeis e jurídicas de forma que essas possam estarem regularizadas e desempenhando suas atividades de forma adequada.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)